



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/2025

AUTOR: VEREADOR ALMI LOURENÇO DOS SANTOS

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, com cópia para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de instalação de quebra-molas ou redutores de velocidade e placas de sinalização na Avenida Canarana no Distrito de Lagoa Funda e 01 (um) ponto de ônibus no contorno entre a BA 046 e a entrada do mencionado Distrito.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser colocado quebra-molas ou redutores de velocidade, bem como placa de sinalização, nos locais supracitados.

É imperioso ressaltar que a construção dos aludidos quebra-molas ou redutores de velocidade, em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motoristas e motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que por ali trafegam

No intuito de atender aos munícipes interessados, apresento essa indicação, contando com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2025.



Almi Lourenço dos Santos
Vereador